



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2000.

Estabelece turno normal nas
Secretarias Municipais de Obras e Agricultura

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e, considerando a necessidade de conclusão das obras na Praça 10 de
Agosto

DETERMINA:

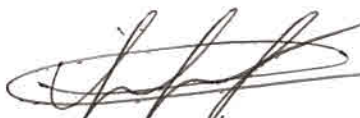
1. Turno normal na Secretaria Municipal de Obras e
na Secretaria Municipal de Agricultura, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2000. O
horário de expediente será das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

2. As Secretarias acima citadas retornam ao turno
único no dia 10 de janeiro de 2000, com horário de expediente das 07h30min às
13h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 05 DE
JANEIRO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


Prof. MERINO SÁVIO DA ROSA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO
PELOURINHO
DE 05/01/00
ATÉ 14/01/00

Sec. de Administração